

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE
(BARROS PIMENTEL)

RELATORIO ... 29 MAR. 1864

INCLUI ANEXO

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE
(BARROS PIMENTEL)

RELATORIO ... 29 MAR. 1864

INCLUI ANEXO

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE
(CORREIA DA CAMARA)

RELATORIO ... 2 MAIO 1864

RELATÓRIOS

COM QUE

O EXM.^o SR. DR. ESPIRIDIANO ELOY DE BARROS PIMENTEL

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

AO

EXM.^o SR. 2.^o VICE-PRESIDENTE COMMENDADOR PATRÍCIO CORREA DA CAMARA,

E

COM QUE ESTE PASSOU

AO EXM.^o SR. DR. JOÃO MARCELLINO DE SOUSA GONZAGA,

ACTUAL PRESIDENTE DA MESMA PROVINCIA.



FORTO ALEGRE.

TYPOGRAPHIA DO CORREIO DO SUL

RUA DA ALFANDEGA N.^o 37.

—
1864.



**Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. — Palacio do
Governo em Porto Alegre 29 de Março de 1864.**

Illm.º e Exm.º Sr. — Sendo-me concedida, por Decreto de 13 de Fevereiro proximo findo, a exoneração que solicitei do cargo de presidente desta provincia, compraso-me em restituir a sua administração á V. Exc.º, de quem tive a satisfação de recebê-la.

Havendo decorrido tão poucos dias depois da installação da Assembléa Legislativa Provincial, julgo não poder cumprir melhor o disposto no Aviso circular de 11 de Março de 1848 do que submettendo á consideração de V. Exc.º o relatório que sobre o estado dos negocios publicos a meu cargo apresentei á mesma Assembléa, e no qual de prevenção tratei não só dos diversos ramos da administração provincial como geral, ministrando todas as informações e esclarecimentos que me foi possível colligir.

Os factos que d'aquella data até hoje tem occorrido, são em tão pequeno numero e de tal importancia que facil será á V. Exc.º delles inteirar-se com o auxilio da Secretaria do Governo, sem que da falta de sua minuciosa exposição possa provir o menor inconveniente ou demora na expedieção dos actos da administração.

Dando-me, pois, por dispensado de occupar a attenção de V. Exc.º com detalhes de expediente, resta-me pedir-lhe que se digne ser o interprete de meus sentimentos de respeito e gratidão para com a briosá provincia que por espaço de quinze mezes tive a honra de administrar, pela consideração com que sempre acolheu os actos que pratiquei, senão com proveito para ella, ao menos nas mais puras intenções.

Igualmente satisfaço um dever, manifestando á V. Exc.º que sempre encontrei nas Repartições publicas e nos seus dignos chefes a mais proficua e leal coadjuvação no desempenho das arduas obrigações do meu cargo.

Com a sua consummada prudencia, esclarecido criterio e experiencia da administração, tenho a certeza de que V. Exc.º, auxiliado por um pessoal habilitado, continuará a prestar relevantes serviços á causa publica, pelo que desde já a felicito, tendo a honra de assegurar á V. Exc.º a minha sincera estima e distincta consideração. Deus Guarde á V. Exc.º — Illm. e Exm. Sr. Commendador Patricio Corrêa da Camara. — *Espiridião Eloy de Barros Pimentel.*

Mm. e Exm. Sr. — Tendo sido concedida pelo Governo Imperial a exoneração do cargo de presidente desta provincia ao Exm. Sr. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, coube-me a honra de assumir, pela 7.ª vez, na qualidade de 2.ª vice-presidente e na ausencia do 1.ª, as redeas do Governo. O que realisou-se á 29 de Março ultimo. Immediatamente officiei ao 1.ª vice-presidente, o Sr. Marechal de Campo João Propicio Menna Barreto, residente em S. Gabriel, para vir receber o mesmo Governo, e em resposta, que será presente á V. Exc.ª, declarou-me elle não poder, por seus incommodos, satisfazer o meu convite.

Congratulando-me com a provincia do Rio Grande do Sul por ter a fortuna de vêr sua difficil administração, confiada ao reconhecido talento, e zêlo de um habil administrador, tenho tambem o prazer de felicitar á V. Exc.ª por ter em sua pessoa recabido a escolha que S. M. O Imperador fez para tão importante cargo.

No curto periodo de trinta dias de uma interina administração, poucos e de pequena monta devem de ser os factos della. Assim, pois, não poderei, senão muito imperfeitamente, corresponder á idéa, que suggeriu o Aviso de 11 de Março de 1848.

Continúa inalterada a tranquillidade publica. Cumpre-me entretanto registrar aqui um facto, occorrido nesta cidade, e que esteve prestes a perturbal-a. Tendo desaparecido o taberneiro Januari: Martins, e seu caixeiro, e procedendo a policia á minuciosas indagações, descobrio em um fosso do quintal da casa em que habitava José Ramos os cadaveres mutilados daquelles infelizes; descobrindo-se tambem na mesma occasião os ossos completos de um esqueleto humano. As mais vehementes presumpções condemnão á Ramos e sua amasia Catharinã Palse. Os interrogatorios, que ás 3 horas da tarde começaram na Secretaria da Policia, e que continuavão ainda á noite, attrahirão curiosos em grande numero, e alguns delles ousarão exigir que os presos lhes fossem entregues para serem por suas mãos justicados. Os crimes erão horrosos, e acompanhados de circumstancias as mais aggravantes: mas tal pretensão, em todo o caso inadmissivel em paiz civilisado, era tanto mais desarrasoadá quanto tinha sido prompta e efficaz a acção da justiça. Os presos forão recolhidos á cadeia, sendo porém de lamentar ferimentos em pessoas que, surdas ás admoestações da authoridade, conservavão-se diante da força, atirando-lhe pedras, pedaços de garrafa, e apupando-a.

Algumas apprehensões de criminosos de homicídio se fizerão nos municipios de S. Antonio da Patrulha e Rio Grande.

As noticias das fronteiras não avultão. Ellas serão presentes á V. Exc.ª, e com especialidade o officio do Sr. Tenente General commandante das armas sob n. 5,558, e a solução que á respeito dei.

Todas ellas tem sido levadas ao conhecimento do Governo Imperial.

A administração da Justiça soffre com a ausencia e falta de Juizes effectivos. Acabão, porém, de ser providas de Juiz a comarca e o municipio do Rio Grande.

O vapor *Cachoeira* destinado ao serviço de policia da Lagôa-Merim, não seguiu logo para seu destino, por falta d'agua na barra de S. Gonçalo.

Tendo sido nomeado major do corpo da guarnição de Piauby o commandante da força policial José Antonio da Silva Lopes, encarreguei interinamente d'esse commando ao capitão mandante Dionizio José d'Ornellas.

Forão preenchidas algumas cadeiras vagas de 1.^o letras, por proposta do Inspector interino da Instrução Publica. A reforma dos regulamentos de 1857 e 1859, reclamada na falla do antecessor de V. Exc.^a, é, segundo me parece, a mais palpitante necessidade d'osse importante ramo do serviço publico.

A commissão encarregada das obras do cemiterio de Viamão acaba de prestar suas contas á Directoria da Fazenda, cujo officio será submettido á consideração de V. Exc.^a

A epidemia das bexigas, que tantas victimas fez nos municipios da Cruz Alta e S. Borja accommetteu por ultimo o aldeamento de Santa Izabel de Nonohay. Mandei prestar promptos soccorros. Não consta que tenha-se alterado em outros pontos da provincia a salubridade publica.

Varias propostas forão apresentadas á Directoria Provincial para arromatagão dos merinos, que o antecessor de V. Exc.^a mandou vender em hasta publica. O mais alto preço offercido pareceu-me infimo, como V. Exc.^a verá dos papeis que lhe serão presentes.

Na colonia — Nova Petropolis — distribuirão-se alguns prásos na nova linha que communica a linha Pirajá com o Cahy, mandada abrir pelo antecessor de V. Exc.^a, e que por isso denominei — Barros Pimentel. — Segundo communica o Director d'aquella colonia já se achão promptos os mappas e cadastros das linhas Leopoldina, Sebastopol e Pirajá

Constando-me que na construcção da ponte da Alfandega erão violadas algumas das clausulas do contrato celebrado com o arrematante, ordenei á um engenheiro que examinasse a obra, e á Thezouraria que, á vista do resultado do exame, tomasse as providencias á seu alcance, expondo-as á Presidencia.

Suscitou-se uma duvida á respeito dos materiaes que existião junto das antigas obras da ponte do arrojo Feitoria, á que os arrematantes tem direito. Essa duvida acha-se resolvida pelo contracto, como V. Exc.^a verá dos papeis respectivos, e no sentido delle mandei expedir as ordens necessarias.

A' Assembléa Provincial tenho mandado enviar todas as informações, e negocios, que são de sua competencia.

Tenho sancionado varias resoluções da mesma Assembléa, com excepção de duas creando Freguezias; e isso pelas razões que V. Exc.^a verá dos actos.

Varios pedidos tem sido feitos á Presidencia de quantias consignadas em leis. O estado dos cofres provinciaes não permitem, porém, attender senão aos mais urgentes, e mais ao alcance dos fracos recursos dos mesmos cofres.

Limitto-me a estas breves informações, cuja deficiencia será facilmente supprida pela Secretaria do Governo, e pela falla do Exm. ex-Presidente, onde V. Exc.^a encontrará fielmente exposto o estado dos negocios publicos, e apontadas as providencias que a provincia mais precisa para seu melhoramento.

Deus Guarde á V. Exc.^a — Palacio do Governo em Porto Alegre 2 de Maio de 1864. — Illm.^o e Exm.^o Sr. Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, presidente desta provincia. — *Patricio Corrêa Camara.*